

Para o autor, as empresas não têm condições econômicas para se adaptar às normativas previstas pela LGPD

Em meio a vazamentos de dados e quebras de segurança, um projeto de lei apresentado na última sexta-feira, 19, tenta adiar, novamente, a vigência das sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, 13.709/18.

Para o deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), a pandemia da Covid-19 e a demora na criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, são fatos a serem considerados para adiar as sanções previstas na [LGPD](#).

“Não podemos esperar, portanto, que já em agosto de 2021, todas as empresas que trabalham com tratamento de dados tenham conseguido se adaptar à normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, posto que não dispõem sequer de condições econômicas para se sustentarem abertas em meio a esse caótico cenário de crise mundial”, completa Bismarck.

LGPD

A [LGPD](#), sancionada ainda em 2018, já foi adiada três vezes. Inicialmente entraria em vigor em 2020. Depois foi adiada para 2021.

E no ano passado, durante novas discussões sobre a vigência, o Congresso decidiu adiar a validade do trecho relativo às multas, para agosto deste ano, descartando o adiamento de demais partes da [LGPD](#).

Adiadas para agosto de 2021, as multas seriam empurradas para janeiro de 2022, conforme o [PL 500/21](#).

Fonte: Contábeis, em 22.02.2021